



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

Declaração

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no Caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Federal nº.12.527/2011, **DECLARO** que a Câmara Municipal de Cacimba de Areia/PB **não recebeu transferências a partir de celebração de convênios/acordos** no período de janeiro a Junho de 2026 até a presente data.

Cacimba de Areia-PB, 14 de Junho de 2026.

Atenciosamente,

Fernando Júnior Alves Ferreira
Presidente